

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de Novembro de 2006



Série

Número 224

## Suplemento

### Sumário

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO  
Anúncio de concurso

**ASSOCIAÇÃO CULTURALE DESPORTIVA DE SÃO  
JOÃO**  
**Anúncio de concurso**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Associação Cultural e Desportiva de São João	À atenção da Associação Cultural e Desportiva de São João
Endereço Sítio de São João	Código postal 9350-141 Ribeira Brava
Localidade/Cidade Ribeira Brava	País Portugal
Telefone 291951970	Fax 291951919
Correio electrónico acds.joao@netmadeira.com	Endereço internet (URL) www.acdsaojoao.com

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1:  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1:  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO.**

indicado em I.1:  Se distinto, ver anexo A

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços.**

A obra irá realizar-se no sítio de São João, na freguesia de Ribeira Brava, Concelho de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, Portugal.

Código NUTS: PT 300 – MADEIRA

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.00.00.00 - 7	<input type="checkbox"/>
	45.11.10.00 - 8	<input type="checkbox"/>
	45.11.24.20 - 5	<input type="checkbox"/>
	45.21.20.00 - 6	<input type="checkbox"/>
	45.40.00.00 - 1	<input type="checkbox"/>
Objecto Complementares	45.44.21.10 - 1	<input type="checkbox"/>
	45.26.14.20 - 4	<input type="checkbox"/>
	45.32.00.00 - 6	<input type="checkbox"/>
	45.44.21.00 - 8	<input type="checkbox"/>
	45.45.20.00 - 0	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

45.23.12 (CPA)

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes   
todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.

A empreitada tem o preço base de **402.000,00€** (quatrocentos e dois mil euros), IVA não incluído.

**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses ( ) e/ou em dias ( 180 ) a partir da data da consignação (para obras)

Em dias ( ) ( ) a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início ( / / ) e/ou termo ( / / ) (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modelos indicados no caderno de encargos, nos termos dos artigos 113º e 114º do decreto-lei 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)

A empreitada é por série de preços, nos termos do artº. 18 do Decreto – Lei Nº 59/99 de 2 de Março.

O financiamento será assegurado através da celebração de contrato programa – Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

Agrupamento complementar de empresas (ACE), ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

Os concorrentes deverão ser possuidores dos seguintes alvarás de empreiteiros de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), titulado autorizações nas seguintes categorias e classes:

- A 1ª e 4ª subcategoria da 1ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos.**

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

De acordo com o programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)**

NÃO  SIM

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

**1. Preço da Proposta** – Analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 16.1 do programa de concurso – **Ponderação 50%**.

A pontuação atribuída é proporcional à razão entre a proposta de valor mais baixo e as outras propostas apresentadas de acordo com a seguinte fórmula:  
Pontuação = 20\*(valor do factor da proposta mais baixa / valor do factor da proposta em análise);

**2. Valia Técnica da Proposta** - Analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c) a e) dos pontos 16.1 e 16.2 do programa de concurso – **Ponderação 50%**.

Esta avaliação resulta da classificação obtida numa escala de zero a vinte valores e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:

- Plano de Trabalhos – 25%;
- Plano de Mão de Obra – 25%
- Plano de Equipamento – 25%
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra – 25%

A pontuação do factor 2 é resultante do somatório das pontuações ponderadas por cada um dos subfactores de apreciação desta alínea.

Pontuação : VT = 0,25PT+0,25PMO+0,25PE+0,25MDJ

A Pontuação Final (PF) será obtida através da expressão:

PF = 0,5PE+0,5VT

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (dd/mm/aaaa) ou (0) **(2) (4) dias** a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 1.000,00€ + IVA à Taxa Legal em Vigor. Moeda: Euro.

**Condições e forma de pagamento.**

O processo de concurso será fornecido no prazo de **seis dias úteis** a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da Associação Cultural e Desportiva de São João.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação).

( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (dd/mm/aaaa) ou ( ) **30 dias** a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação.**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta.** (No caso de um concurso público)

Até ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (dd/mm/aaaa) ou ( ) meses e/ou (0) **(6) (6) dias** a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas.**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (dd/mm/aaaa) \_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

HORA: 13:00

LOCAL: EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO, SÍTIO DE SÃO JOÃO, 9350-141 – RIBEIRA BRAVA.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?** (informação não indispensável à publicação do anúncio).

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

1. Não poderão apresentar-se a concurso as empresas que se encontram nas situações previstas nos artigos 55º e 58º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março.
2. Não é permitido a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.
3. Não é permitido a apresentação de propostas alternativas pelos concorrentes.
4. O prazo de execução da empreitada é de **180 dias** a contar da data da consignação da obra.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA.

() () () () () () (dd/mm/aaaa)

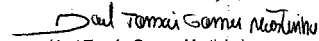
\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento

1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Ribeira Brava, 13 de Novembro de 2006

O Presidente da Associação,

  
(Joel Tomás Gomes Martinho)



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)